



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

ANO I – Edição 278

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

ANO I – Edição 278

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços específicos de recondicionamento de unidades eletrônicas da Motoniveladora New Holland RG 140 alocada no Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal - SERM.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: CLAUDIO EDUARDO SCALON EPP -.

Modalidade: Dispensa 09/2021-.

Valor: R\$ 8.400,00

Vigência: 60 (sessenta) dias

Data Assinatura: 05 de maio de 2021.

Anhumas, em 05 de maio de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos seis dias do mês de maio de 2021, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 13/2021, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de empreiteira visando a Infraestrutura Urbana com Implantação e

Reforma de Praças Públicas e Implantação de uma Pista de Caminhada – “Passeio Público”, por força de convenio celebrado com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU nº 875825/2018. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **BELPAR ENGENHARIA, HENGER ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP, CIPLAN SOLUÇÕES LTDA, CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA, BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e OBRACRI LTDA EPP**, conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explanações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e propostas apresentados pelos seguintes proponentes:

CIPLAN SOLUÇÕES LTDA, representada por **Marcos Matsuo Xavier Inague**, portador da cédula de Identidade RG nº 28.659.790-1;

OBRACRI LTDA EPP representada por **Omero de Souza Neto**, portador da cédula de Identidade RG nº 28.659.790-1;

Sendo assim, foi aberto os envelopes “DOCUMENTOS” das empresas licitantes presentes, que após as devidas análises por parte dos proponentes e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR o seguinte proponente CIPLAN SOLUÇÕES LTDA** por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Em relação a empresa **OBRACRI LTDA EPP**, a mesma foi inabilitada por não ter apresentado por não apresentar Certidão de Acervo Técnico em nome da licitante com Atestado (s) de Capacidade Técnica devidamente registrada(s) na entidade profissional competente (CREA/CAU), contendo item de relevância **limpeza mecanizada de camada vegetal e compactação do solo**. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negativedo pelos representantes das empresas **OBRACRI LTDA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

ANO I – Edição 278

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EPP e CIPLAN SOLUÇÕES LTDA manifestando a desistência expressa do prazo recursal, conforme faculdade **contida no artigo 43, III da Lei de Licitações e documento anexo**. Desta sorte, foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, que foram divulgados da seguinte forma: **CIPLAN SOLUÇÕES LTDA** com proposta no valor total de **R\$ 456.642,71 (quatrocentos e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)** conforme documentos anexados aos autos conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar a proposta da licitante para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento das planilhas orçamentárias expedidas pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal, fora apresentado laudo da engenheira opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **CIPLAN SOLUÇÕES LTDA por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação**, restando à classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado	Valor R\$
Contratação de empreiteira visando a Infraestrutura Urbana com Implantação e Reforma de Praças Públicas e Implantação de uma Pista de Caminhada – “Passeio Público”, por força de convenio celebrado com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU nº 875825/2018	CIPLAN SOLUÇÕES LTDA	R\$ 456.642,71

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL **decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa CIPLAN SOLUÇÕES LTDA**, com valor total de **R\$ CIPLAN SOLUÇÕES LTDA**, **declarando-a VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências

elencadas nos “Itens 4 e 7” do Edital de Convocação. Ato contínuo, pelos representantes das licitantes fora dito que **renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento**, o que fora deferido pelo Presidente da CPL. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

CIPLAN SOLUÇÕES LTDA
Marcos Matsuo Xavier Inague

OBRACRI LTDA EPP
Omero de Souza Neto

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX